



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

LEI NÚMERO 1009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir mediante doação de Fusao Uchiyama, uma área de terras situadas no Bairro do Itaguá, na Fazenda Lagoa, destinada à construção do Terminal de Passageiros.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuções que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R : que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante doação de Fusao Uchiyama, uma área de terreno situada no perímetro urbano do município, no lugar denominado "Fazenda Lagoa", com as seguintes características e dimensões: "tem início no marco 01 localizado a 200,54m da cerca divisória da Rodovia Federal BR-101 com o lote 10, no ponto 11-A; daí no rumo de 26º53' NW na distância de 70,00m até o marco 8-A, faz frente para a Rodovia Federal BR-101; daí no rumo de 37º07' SW na distância de 70,00m até o marco 03, confronta com a área da chácara nº 213-4; daí no rumo de 26º53' SE na distância de 70,00m até o marco 04; daí no rumo de 37º07' NE na distância de 70,00m até o marco 01, que é o de partida, confronta do marco 03 ao 04 e 04 ao 01 com o remanescente da área do terreno, totalizando a área de 4.440,00m<sup>2</sup>", dados esses, todos assinalados na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

-2-

Artigo 2º - O imóvel descrito no artigo 1º destina-se à construção do Terminal Rodoviário de Passageiros.

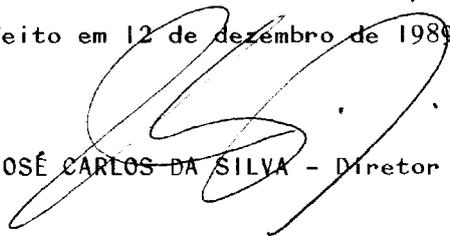
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,  
aos 12 de dezembro de 1989.



JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 12 de dezembro de 1989.



JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de Expediente do G.P.